

GÊNEROS QUE CIRCULAM NOS AMBIENTES VIRTUAIS: UMA PROPOSTA DE REFLEXÃO E ANÁLISE

Patrícia Silva Rosas de Araújo

Monique Alves Vitorino

Universidade Federal da Paraíba letrasrosas@hotmail.com

Universidade Federal de Pernambuco moniquevitorino@gmail.com

Resumo: O advento da internet favoreceu o surgimento de novos espaços de interação entre os sujeitos, seja em grupos de discussão, *blogs*, redes sociais, mundos virtuais, entre outros. Essa nova ordem exige de nós novas/outras maneiras de ler, de escrever, de responder, de publicar. Além disso, com o alcance que a internet possui e as suas potencialidades, o ambiente virtual tem oferecido um lugar privilegiado para a formação de cidadãos. Nesse contexto, constitui objeto de estudo deste trabalho os discursos instaurados em gêneros que circulam no ambiente virtual cujo foco de ação se encontra no empoderamento do sujeito. Nosso objetivo é propor uma reflexão acerca de como os sujeitos manifestam relações de poder por meio dos gêneros petição e comentário *on-line*, elucidando suas marcas sócio-histórico-ideológicas e seus posicionamentos axiológicos, a fim de promover e estimular leituras críticas. Para tanto, aportamo-nos teoricamente na Análise Dialógica do Discurso e na Teoria de Gênero como Ação Social, as quais convergem em diversos aspectos, inclusive na concepção de gênero como forma retórica relativamente estável que é desenvolvida a partir da resposta dos sujeitos às situações recorrentes. Nessa visão, os gêneros servem para estabilizar a experiência e dar a ela coerência e sentido. Do ponto de vista metodológico, este trabalho se insere numa pesquisa descritivo-interpretativista. Partimos da discussão teórica sobre como se caracterizam linguístico-discursivamente os gêneros em questão e em seguida apresentamos uma análise desses gêneros a partir do que foi discutido. Considerar o estudo de gênero nas práticas reais de uso da linguagem, apoiando-se na compreensão de que a língua é um evento discursivo e que, portanto, deve ser estudada dentro do seu contexto de produção é a principal contribuição que este trabalho tem a oferecer, uma vez que cria oportunidades para os professores provocarem o posicionamento crítico dos alunos diante dos debates instaurados na internet.

Palavras-chave: Gêneros Virtuais, Internet, Leitura crítica, Ensino de Língua.

1 Introdução

Este artigo objetiva propor uma reflexão teórica acerca de como os sujeitos manifestam relações de poder por meio dos gêneros petição e comentário *on-line*, elucidando suas marcas sócio-histórico-ideológicas e seus posicionamentos axiológicos. A partir de tais gêneros, que circulam no ambiente virtual, nos debruçamos sobre uma nova ordem instaurada pela internet, a qual exige de

nós novas/outras maneiras de ler, de escrever, de responder, de publicar, em novos espaços de interação entre os sujeitos. Além disso, o alcance que a internet oferece e as suas potencialidades torna o ambiente virtual um lugar privilegiado para a formação de cidadãos.

Do ponto de vista metodológico, este trabalho se insere numa pesquisa descritivo-interpretativista. Partimos da discussão teórica sobre como se caracterizam linguístico-discursivamente os gêneros em questão e em seguida apresentamos uma análise desses gêneros a partir de um dado momento discursivo. Ou seja, a partir de dado evento social que motivou a produção desses gêneros.

O percurso teórico traçado para orientar as análises aqui apresentadas passa pela Análise Dialógica do Discurso e pela Teoria de Gênero como Ação Social, as quais convergem em diversos aspectos, inclusive na concepção de gênero como forma retórica relativamente estável que é desenvolvida a partir da resposta dos sujeitos às situações recorrentes. Nessa visão, os gêneros servem para estabilizar a experiência e dar a ela coerência e sentido. Longe de ser uma panaceia, porém, essa perspectiva ilumina os gêneros no seu processo de formação e nas maneiras em que estes mesmos gêneros ajudam a estabilizar o mundo em mudança, de modo que esses gêneros se tornem as situações (BAWARSHI, 2003), desconsiderando, de modo geral, taxonomias e classificações das formas textuais, privilegiando, por isso, métodos qualitativos e etnográficos de pesquisa.

2 A comunicação mediada pelas redes sociais

No meio virtual, informações e comentários pululam o tempo todo nas redes sociais, principalmente. A este respeito, uma das mudanças importantes promovidas pelo ciberespaço se deu na produção e distribuição da informação. Ao contrário da forma como era feita pelos *mass media*, ou seja, de cima para baixo, agora a informação possui uma arquitetura distribuída, onde os participantes se inter-relacionam com os produtores da informação de maneira horizontal. Tal arquitetura distribuída favorece que, através dos canais de comunicação disponíveis, o direito à voz se torne mais dinâmico, flexível e democrático do que era na mídia tradicional.

Isso ampliou definitivamente a possibilidade de as pessoas assumirem publicamente – na ânsia de se mostrarem cada vez mais – posições acerca de temas das mais diversas ordens, aumentando, também, as chances de seus argumentos serem referendados, questionados ou refutados ampla e rapidamente. Uma noção ampla de política, que se dirige às possibilidades de

ação no espaço público, coloca tais defesas de pontos de vista, de ideias sobre governos, pessoas e estilos de vida, como um fenômeno político. Isto é, assumir um lado em questões ligadas a gênero, etnia, classe social, decidir o que se é, ter uma identidade, e debater isso no espaço público sem território da internet torna-se uma ação para além da política institucional. Esse entendimento também amplia o potencial de engajamento das ferramentas disponíveis aí, o que encontra respaldo nos fenômenos que vemos manifestados no *ciberativismo*.

A este respeito, salienta Martino (2014, p. 110):

A forma da participação política em rede parece se desenvolver em torno de polos de interesse e ação, permitindo a formação de espaços de discussão objetivados na livre troca de argumentos entre os participantes. Em outras palavras, na formação de 'esferas públicas', no plural, *online*.

As quais se abrem para a livre participação dos interessados, abrangem todos os tipos de engajamento, não dependem das informações das mídias tradicionais, nem da presença de um cidadão de um lugar específico. Tais participações políticas podem ser ágeis, momentâneas e desconexas, traduzindo o modo de vida de uma sociedade em rede, que não distingue mais o *on-line* do *off-line*. Assim, o amplo, irreversível e promissor caminho que a participação política, e com ela, o ativismo, encontrou na internet, tem, no comentário e na petição *on-line*, importante instrumento de empoderamento para os sujeitos que se engajam com estes gêneros.

Acerca da mídia virtual, Carranza (2011) diz que esta é entendida como um sistema tecnológico, funcionando através de materiais midiáticos. A autora ainda diz que a mídia eletrônica, com seus processos de simultaneidade e intemporalidade, tem um papel decisivo no tempo atual. Dessa forma, o impacto social da cultura da internet pode ser avaliado, segundo Carranza (2011), em duas direções, de um lado, na convergência de trabalho, casa e lazer encontrado num mesmo meio. Do outro lado, a cultura da virtualidade abrange as dimensões subjetivas e as experiências reais dos indivíduos.

No entanto, a autora diz que é muito cedo para se avaliar com profundidade as repercussões que a internet trouxe para a sociedade, mas ela aponta algumas consequências da virtualidade: tem-se a valorização do superego, o redirecionamento de normas e valores, a fragmentação do eu, a circulação da informação sem a propriedade intelectual, uma nova ordem de consumo, autonomia identitária, interatividade etc.

3 O gênero comentário *on line*: entre o público e o privado

Conforme Melo (2003, p. 112), o gênero comentário surgiu na esfera jornalística e foi introduzido no Brasil por volta da década de 1960, emergindo para atender a uma exigência da mutação jornalística que se processou a partir da rapidez na divulgação das notícias em virtude dos avanços tecnológicos e do surgimento da televisão. A ideia é que se informando rápida e resumidamente sobre os fatos que estão acontecendo na sociedade, o leitor sente-se desejoso de saber um pouco mais e de se orientar sobre o desenrolar das ocorrências.

O comentário é caracterizado, em geral, como um gênero em que se opina sobre algum assunto, um fato ocorrido, uma questão polêmica, um filme etc. (KOCHE, 2010). Assim, o comentário tende a ser de base argumentativa, visto que se caracteriza, entre outras coisas, por apresentar um ponto de vista (adesão, refutação, apoio, crítica, ironia, questionamento etc.) sobre uma determinada notícia/fato publicada(o). Nesse sentido, o gênero comentário apresenta um dinamismo nas relações de interação desse gênero, haja vista na cadeia de comentários podemos encontrar réplica a outros comentários, réplica a outros comentaristas, réplicas ao portal etc.

Sob a visão de Bakhtin (2011), podemos entender o gênero a partir do conteúdo temático, do estilo de linguagem e da construção da composição. O conteúdo temático do gênero comentário é avaliar um determinado fato, uma notícia, uma circunstância (etc.) e emitir um ponto de vista, uma opinião sobre o que foi publicado. Essa opinião pode convergir ou divergir da opinião exposta inicialmente pelo comentarista interlocutor.

Quanto ao estilo de linguagem, o comentário *on-line* se caracteriza como um gênero que apresenta a liberdade de expressão, a espontaneidade da escrita e a subjetividade do locutor. Ele é marcado pela alteridade enunciativa, uma vez que aponta para muitas vozes que discursam sobre determinado assunto. Além disso, geralmente, apresenta frases interrogativas, uso de gírias, uso da linguagem coloquial, interpelação ao comentarista anterior entre outras características.

Quanto à construção composicional, segundo Rosas de Araújo (2017), o comentário *on-line* se caracteriza pela seguinte estrutura: (1) é produzido com o propósito de tecer reflexões sobre fatos atuais, principalmente se estes forem divulgados na mídia televisiva; (2) apresenta uma estrutura que consiste em síntese de fato(s), interpretação e entonação valorativa; (3) tem como comentarista um ator socialmente experiente (ou não) no campo temático debatido; (4) é um texto relativamente curto; (5) nem sempre há a identificação social do comentarista; (6) apresenta-se como uma

conversa espontânea, como se fosse um diálogo face a face; (7) é efêmero, pois opina sobre um determinado assunto que está em curso.

Acerca do suporte, o comentário *on-line* é de fácil acesso e pode ser lido (mas não pode ser alterado) independentemente do tempo-espaço porque está arquivado/fixado na rede social. Assim, constitui um rico acervo para pesquisa acadêmica porque pode ser acessado de qualquer lugar e em qualquer tempo, não havendo necessidade de pedido de permissão para transformá-lo em pesquisa, uma vez que é de domínio público, conforme explica Kozinets (2014).

Passamos agora, a discutir sobre um comentário¹ que uma professora do Departamento de Letras da Pontifícia Universidade Católica do Rio (PUC-Rio) fez ironizando um passageiro do Aeroporto Santos Dumont, no Rio, em 05 de fevereiro de 2014. A professora tirou a foto de um homem vestido com camiseta regata e bermuda e a publicou num *site* de relacionamento pessoal com a seguinte frase: "Rodoviária ou aeroporto"? Vejamos:

Figura 1 – Comentário de uma professora numa rede social



Fonte:

<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/02/1413606-professora-que-ironizou-passageiro-de-bermuda-e-afastada-na-puc-rj.shtml>. Acesso em 23/05/2016.

Após os comentários de alguns amigos, a professora ainda diz: "O pior é que o Mr. Rodoviária está no meu voo. Ao menos, não do meu lado". A postagem da professora foi reproduzida na página "Dilma Bolada", personagem que parodia a ex-presidente Dilma Rousseff e tem mais de 1 milhão de seguidores. A publicação gerou polêmica e os internautas reagiram imediatamente se posicionando contra a atitude preconceituosa impressa pela professora.

1 Cf. <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/02/advogado-ironizado-por-professora-no-rio-pensou-que-fose-gozacao.html>. Acesso em 23/05/2016.

No entanto, o comentário da professora obteve apoio de alguns de seus amigos/seguidores: “o glamour foi para o espaço”; “Isso é só uma amostra do que tenho visto pelo Brasil”; “rsrsrsrsr o bom senso ficou em casa...”; “o glamour de voar definitivamente se foi...”. Assim, seu comentário só gerou polêmica e foi considerado preconceituoso porque extrapolou o limite entre o privado e o público.

Ao ser publicado numa página de grande repercussão e visibilidade, o comentário da professora passou a circular com caráter de denúncia, de indignação, de revolta. Antes, quando restrito ao seu grupo de amigos/seguidores (facebook), parecia normal e até “aceitável”, prova disso foram os comentários que endossaram seu posicionamento.

Isso mostra como nossas ações podem ser mal coordenadas quando não sabemos quem é nosso auditório imediato ou quando não sabemos o tamanho da repercussão que o nosso discurso pode alcançar. Por isso, faz-se necessário conhecermos, segundo defende Volochinov ([1930], 1976), a orientação social do enunciado, ou seja, o auditório, tendo em vista a(s) classe(s) social(is) à qual pertence(m) os interlocutores, sua situação financeira, sua profissão, sua função social etc. O conhecimento do auditório pode levar o locutor a organizar melhor seu discurso a fim de garantir que seu enunciado seja inteligível ao outro, pois é o auditório, juntamente com a situação, que determina a entonação do enunciado (VOLOCHINOV, [1930] 1976).

No entanto, quem lida com o mundo virtual está navegando num mundo às sombras, pois devido ao alcance da internet e a sua fácil acessibilidade, é quase impossível definirmos o auditório, seja de um portal, de um blog, de um *site* de relacionamento, de um jornal etc. Podemos até imaginar o perfil de alguns leitores/ouvintes que frequentam esses *sites*, graças às pistas que eles deixam ao navegar, no entanto, são apenas especulações, pois não temos como saber o que de fato é verdade ou mentira nesses perfis.

Ademais, o administrador de um site pode até estimular certo grupo social a participar de uma determinada comunidade *on-line* privada, ou visitar determinada página na *web*, mas não terá a garantia de que essa comunidade/página estará protegida contra “estranhos”, pois este interlocutor consegue burlar as regras e se “infiltrar” em qualquer comunidade/página que lhe interessar. O internauta pode mentir/omitir seu nome, sua idade, sua profissão, sua condição financeira, sua cultura, sua religião, seu grupo social, dentre outras informações, só para participar de determinada página, *site*, blog etc. Isso porque aparentemente não temos um sujeito pessoa física, com registro, endereço, CEP etc. O que temos é um sujeito que ocupa uma posição axiológica e que pode navegar por diversos espaços virtuais.

Assim, a relação entre o privado e o público tem gerado conflitos na rede social, pois o internauta tem sido cada vez mais vigiado sobre o que diz. Nesse sentido, vale destacar a importância de se debater sobre normas éticas nos meios de comunicação, principalmente nas redes sociais, haja vista termos cada vez mais casos em que os sujeitos se utilizam do Facebook, por exemplo, para veicular opiniões preconceituosas sob a alegação de que têm liberdade de expressão e opinião. No entanto, o outro deve ser respeitado e ter seu direito de privacidade garantido. Assim, quem diz, deve sempre ter em mente o que diz, sobre quem diz, como diz e de que forma faz circular esse dizer, a fim de evitar maiores problemas no processo de interação verbal ou até mesmo na esfera cível e criminal.

4 O gênero petição *on-line*: discutindo a participação política na internet

Para compreendermos as práticas e os conhecimentos que o gênero petição *on-line* mobiliza, elaboramos um percurso metodológico apoiado em Bazerman (2006), que recomenda o exame de uma coleção de textos do mesmo gênero para aumentar as perspectivas de pesquisa empírica sobre gêneros escritos, e em Bhatia (2004), que desenvolve um modelo multidimensional e crítico para a análise baseada em gêneros do discurso escrito.

Apresentamos a seguir um exemplo de análise que pretende caracterizar, com uma pequena amostra de um *corpus* de pesquisa, alguns aspectos funcionais e retóricos da petição *on-line*. Para isso, após investigarmos os principais *sites* que prestam o serviço de hospedagem de petições *on-line*, selecionamos três – dos quais coletamos o conjunto de textos a serem analisados –, tendo como critério tanto o número elevado de membros, destacado nas próprias *homepages* das comunidades, como o fato de apresentarem, também disponíveis nas páginas iniciais (por *hiperlink*) política de privacidade, termos de uso e *copyright*.

Para este trabalho, selecionamos três petições de cada *site*. Escolhemos as três que exibiam, naquele momento da coleta, maior número de assinaturas, visto que o fato de ter número elevado de assinantes/apoiadores nos parece ser um índice de que o texto cumpra melhor os propósitos comunicativos do gênero.

Vejamos:

Avaaz.org		
TÍTULO	Nº ASSINATURAS	DE REMISSÃO
Pelo fim da epidemia de estupros	1.990.063	AV01

Uma solução para a Síria	1.147.348	AV02
Um lar para Snowden	1.038.919	AV03
<i>Change.org</i>		
TÍTULO	Nº ASSINATURAS	DE REMISSÃO
Não execute Meriam Yehya Ibrahim por ser cristã #SaveMeriam	1.091.963	CH01
Preserve a caatinga, crie imediatamente o Parque do Tatu-Bola #parquedotatu	188.524	CH02
Construa um monumento em homenagem aos trabalhadores mortos nas obras da Copa	179.942	CH03
<i>PetiçãoPública.com.br</i>		
TÍTULO	Nº ASSINATURAS	DE REMISSÃO
Abaixo-assinado Não à Usina de Belo Monte!	431.937	PP01
Abaixo-assinado Pena máxima de crime de maus tratos para a enfermeira que matou o yorkshire	416.386	PP02
Abaixo-assinado contra o aumento nos salários do presidente da República, ministros e parlamentares. Dezembro/2010	317.403	PP03

O percurso que seguimos aqui parte da localização do gênero dentro do universo jurídico a que ele remete. Para isso, abordamos o “direito de petição” enquanto uma esfera comunicativa na qual se produzem gêneros específicos, comparando alguns fatos discursivos mobilizados por esses gêneros com os da petição *on-line*, a fim de desenhar uma configuração de suas características funcionais, de acordo com Bhatia (2004). Em seguida, discutiremos sobre aspectos ligados à nomeação deste gênero e suas implicações.

O direito de petição é um instrumento de exercício da cidadania assegurado pela Constituição Federal que garante a participação política direta na defesa de direitos ou contra ilegalidades ou abuso de poder. Conforme Bonifácio (2004), a origem do direito de petição se localiza na monarquia inglesa ainda na Idade Média, quando os súditos faziam pedidos ao rei, e sua Majestade, por seu turno, os atendia de acordo com seu juízo, o que limitava o exercício da cidadania.

Já na República, o cidadão pode participar do processo político não apenas na escolha de seus representantes, mas, também, na defesa dos direitos individuais ou coletivos, de interesse público. O cidadão, assim, “peticiona” para reclamar, reivindicar, denunciar, requerer, sugerir, interpor, reivindicar, opinar, advertir, enfim, atos que intencionam provocar a ação do Estado contra posturas em desacordo com o estado democrático e de direito, exercendo papel político ativo frente aos poderes públicos (BONIFÁCIO, 2004).

Esses atos visam modificar uma situação (BAZERMAN, 2006), e são mediados por diversos gêneros escritos, dentre os quais, podemos citar a petição inicial – “meio formal pelo qual o autor deduz em juízo uma causa fazendo assim nascer um processo” (TULIO, 2012, p. 94) –, a carta de

petição, a ação popular, o requerimento, a representação. Sem entrar na discussão acerca do *status* e das fronteiras e peculiaridades que distinguem cada um desses gêneros, queremos evidenciar genericamente alguns aspectos da sua constituição que podem nos ajudar a entender nosso objeto de pesquisa.

Nesse contexto, podemos concluir que esses gêneros compartilham pelo menos um dos seus propósitos comunicativos, dentro da esfera sociodiscursiva comum do Direito/sistema jurídico, qual seja, o de solicitar/pedir a defesa de direitos (de interesse particular ou geral) a um setor público hierarquicamente superior, já que “a existência de organizações sociais indica relações de poder e direitos de participação” (BONIFÁCIO, 2004, p. 75).

Além disso, os gêneros pelos quais se exerce o direito de petição compartilham os seus interlocutores, isto é, a pessoa individual ou coletiva, de um lado, e os poderes públicos e seus órgãos e autoridades, de outro. Saliente-se, também, no plano textual, o conteúdo temático, que abrange “reclamações ou queixas destinadas à defesa de seus direitos, da constituição, das leis ou do interesse geral” (BONIFÁCIO, 2004, p. 82); e o tom respeitoso segundo o qual o registro da linguagem deve ser elaborado, sendo redigidos de maneira lógica e compreensível (TULIO, 2012).

Localizando a petição *on-line* no contexto das práticas sociodiscursivas brevemente descritas até aqui, e relacionando-as com os aspectos que podem ser visualizados na amostra recortada para esta análise, podemos afirmar, com base em alguns trechos dos textos, que ela compartilha o propósito comunicativo de “solicitar/pedir a defesa de direitos a um setor público hierarquicamente superior”, por exemplo:

- *Enquanto cidadãos de todos os cantos do mundo, horrorizados com o massacre de crianças inocentes na Síria, exigimos que V. Exas coloquem de lado suas diferenças e encontrem uma solução diplomática (...) [AV02].*
- *Como cidadãos de todo o mundo profundamente preocupados com a violação em massa de nossa privacidade, pedimos a V. Exas que concedam asilo a Edward Snowden, que denunciou a espionagem norte-americana [AV03].*
- *Frente ao mal (sic) estado de conservação de seu habitat principal, a Caatinga, nós estamos pedindo que o Ministério do Meio Ambiente se comprometa imediatamente com a criação do Parque do Tatu-Bola no Nordeste do Brasil [CH02].*
- *Decidi criar esta petição para pedir uma homenagem aos trabalhadores que morreram na Copa [CH03].*

Por outro lado, há produções que não exibem explicitamente um pedido de solução de conflito, de resolução de um problema, de defesa de um direito etc., mas sim, têm o propósito de chamar/convocar o interlocutor para apoiar uma causa:

- *Vamos lutar contra esse crime!!* [PP01].
- *Vamos mostrar a indignação do povo brasileiro quanto ao autoritarismo evidente na manipulação do orçamento e dos recursos provenientes de arrecadação de impostos e cofres públicos* [PP03].
- *Assine e mande um recado ao governo do Sudão para que respeite o direito de escolha religiosa e para que liberte Meriam!* [CH01].

No que se refere aos interlocutores, os produtores da petição *on-line* são usuários da internet que possuam, no caso dos termos de uso do Avaaz e do Change, pelo menos 13 anos de idade (para realizar cadastro e, por sua vez, criar, assinar e/ou compartilhar petições e se engajar em outras formas de ativismo oferecidas pelos sites). Alguns textos trazem canais, como no caso das petições do Change, com *links* para os perfis, criados no próprio site, dos usuários que os produziram, e a petição AV01, que traz a assinatura de *Alaphia Zoyab, coordenadora de campanhas da Avaaz*. As petições do Petição Pública não são assinadas, porém nelas há um *link*, à direita do texto, intitulado *Contatar Autor*.

Acerca do auditório, temos o mesmo público que pode criar os textos como alvo destes. Embora no gênero encontremos os respectivos destinatários, autoridades e poderes públicos, aos quais os pedidos, reclamações, e indignações de modo geral devem ser direcionados – [PP01] *Presidente da República, Supremo tribunal Federal*; [CH01] *Governo do Sudão*; [AV01] *primeiro-ministro indiano Narendra Modi*, para citar alguns exemplos –, o auditório, isto é, o leitor que concentra a atenção do produtor, é o internauta, com quem ele se une a fim de lograr adesão a sua causa: *vamos lutar* [PP01], *vamos mostrar a indignação* [PP03], *se conseguirmos assinaturas suficientes* [CH02], *unimos nossas vozes às vozes do povo indiano* [AV01].

O conteúdo temático das petições *on-line*, assim como o dos gêneros que fazem parte das práticas ligadas ao direito de petição, é localizado no campo da indignação, do protesto, da insatisfação, enfim, da busca por direitos e contra ilegalidades. A seleção vocabular ativa sentidos que despertam, também, indignação, traduzindo o apelo emocional dos textos: *crime, autoritarismo, manipulação, massacre, lampejo de esperança, maus-tratos, humilhações, crise* etc. Além disso, as escolhas léxico-gramaticais, de modo geral, se enquadram no uso formal da língua, com algumas inserções que revelam a ligação deste gênero com os usos típicos do ambiente virtual, como as

hashtags, indexadores de temas e discussões próprios das redes sociais *Twitter* e *Facebook*: *#SaveMeriam* [CH01] e *#parquedotatu* [CH02]; e o largo uso do sinal de exclamação: *Vamos lutar contra esse crime!!* [PP01], *Cassação do registro do conselho regional de enfermagem!* [PP02], *Isso é nojento!* [AV01], *Saiu em toda a imprensa!* [AV03].

Com base na descrição e reflexão sobre algumas das práticas discursivas em que se insere a petição *on-line*, situamos as características que a configuram enquanto gênero pertencente à esfera comunicativa do direito de petição (ligado ao domínio discursivo do Direito/judicial), inserido, contudo, na esfera de circulação da internet. Desse modo, tendo em vista que “os gêneros são, em última análise, o reflexo de estruturas sociais recorrentes e típicas de cada cultura” (MARCUSCHI, 2010, p. 34), tentamos construir, baseados em Bhatia (2004, p. 170), uma configuração geral das características funcionais desse gênero traçadas até aqui.

Propósitos comunicativos	- Solicitar/pedir a defesa de direitos a um setor público hierarquicamente superior; - Chamar/convocar o interlocutor para apoiar uma causa.
Conteúdo	Voltado para reclamações ou queixas, indignação ou protestos, insatisfações de modo geral, e destinado à defesa de direitos (particulares ou de interesse geral), da constituição, das leis e contra ilegalidades.
Participantes	Internautas. Jovens a partir dos 13 anos podem produzir petições, porém, não há como garantir maiores informações sobre os leitores/receptores que se engajam por meio desse gênero, já que o ambiente virtual é democraticamente livre.
Meio/Canal	Meio escrito, com proposta argumentativa aparentemente mais emocional do que informacional; e hipertextual, contendo elementos que configuram uma identidade própria do gênero no ambiente virtual, tais como links, guias de compartilhamento por meio de redes sociais, <i>hashtags</i> , espaço para comentários etc.

5 Considerações finais

O trabalho mostrou que o gênero comentário *on-line* reflete a materialização das subjetividades do sujeito, ou seja, tudo que lhe é peculiar (suas emoções, crenças, ideologias, culturas, interesses etc.) se concretiza no gênero. Logo, o gênero é fruto das relações dialógicas que os sujeitos estabelecem entre si. Isso porque, quem diz, diz algo a alguém, num dado momento histórico, sob certas circunstâncias discursivo-ideológicas, com certos propósitos enunciativos.

Com base na descrição e reflexão sobre algumas das práticas discursivas em que se insere a petição *on-line*, situamos as características que a configuram enquanto gênero pertencente à esfera comunicativa do direito de petição (ligado ao domínio discursivo do Direito/jurídico), inserido, contudo, na esfera de circulação da internet, a qual imprime, também, seus traços. E a caracterizamos como um gênero de participação política direta, inerente ao direito de petição, no

qual pessoas se engajam em nome do exercício da cidadania. Nossa pesquisa leva-nos a pensar que estamos diante de um gênero de ampla circulação e visibilidade públicas, utilizado como meio de expressão de dissenso e de paixões, de articulação de discussões e debates, e de alto poder argumentativo e persuasivo para a mobilização social em atos de lutas diversas e resistência ao poder vigente, que dá voz a grupos e a causas igualmente diversos.

A partir do estudo de ambos os gêneros aqui questionados, podemos afirmar que, considerando que o estudo de gênero nas práticas reais de uso da linguagem, apoiando-se na compreensão de que a língua é um evento discursivo e que, portanto, deve ser estudada dentro do seu contexto de produção, é possível criar, a partir deste entendimento, oportunidades para os professores provocarem o posicionamento crítico dos alunos diante dos debates instaurados na internet.

REFERÊNCIAS

- BAKHTIN, M. M. *Estética da criação verbal*. Trad. Paulo Bezerra. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- BAWARSHI, Anis S. (2003). The genre function. In: _____. *Genre and the invention of the writer: reconsidering the place of invention in composition*. Longan, Utah: Utah State University Press.
- BAZERMANN, Charles. (2006). *Gêneros textuais, tipificação e interação*. 2. ed. São Paulo: Cortez.
- BHATIA, Vijay K. (2004). *Worlds of written discourse: a genre-based view*. London: Continuum.
- BONIFÁCIO, Artur Cortez. (2004). *Direito de petição: garantia constitucional*. São Paulo: Método.
- CARRANZA, Brenda. *Catolicismo midiático*. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2011.
- KOCHE, Vanilda Santon. *Leitura e produção textual: gêneros textuais do argumentar e expor*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. p. 53-58.
- KOZINETS, Robert V. *Netnografia: realizando pesquisa etnográfica on-line*. Trad: Daniel Bueno. Porto Alegre: Penso, 2014.
- MARCUSCHI, Luiz Antonio (2010). Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, Angela Paiva; MACHADO, Anna Rachel; BEZERRA, Maria Auxiliadora. *Gêneros textuais e ensino*. São Paulo: Parábola.
- MARTINO, Luís Mauro Sá. (2014). *Teoria das mídias digitais: linguagens, ambientes e redes*. Petrópolis: Vozes.
- MELO, José Marques de. *Jornalismo opinativo – gêneros opinativos no jornalismo brasileiro*. 3. ed. São Paulo: Mantiqueira. 2003.
- ROSAS DE ARAÚJO, Patrícia S. *Análise dialógica de réplica no gênero comentário on-line: a compreensão responsiva ativa sobre o segundo casamento cristão-católico*. João Pessoa: UFPB, 2017, 161p. Tese de Doutorado, Universidade Federal da Paraíba, 2017.
- VOLOCHINOV. [1926]. *Discurso na vida e na arte: sobre a poética sociológica*. 1976. Trad. de Carlos Alberto Faraco e Cristóvão Tezza da edição inglesa de TITUNIK, I. R. “Discourse in life and discourse in art – concerning sociological poetics”. In: VOLOCHINOV, V. N. **Freudism**. New York, Academic Press.